



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GOVERNO MUNICIPAL DE PLANALTO



CNPJ: 87.612.891/0001-15 (55) 3794-1122 planalto.rs@hotmail.com
Rua Humberto de Campos, 732 - Praça dos Expedicionários, centro - CEP 98470-000

CÂMARA DE VEREADORES
DE PLANALTO - RS

APROVADO

POR unanimidade
EM 07/05/2026
Joelbitundestiguus
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 066/2026

**REVOGA A LEI MUNICIPAL N.º 4.145, DE
17 DE FEVEREIRO DE 2.022, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CRISTIANO GNOATTO, Prefeito de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, Ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI

Art. 1º - Revoga-se, em seu inteiro teor, a Lei Municipal de n.º 4.145, de 17 de fevereiro de 2.022,.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Planalto-RS, 04 de maio de 2.026.

CRISTIANO
GNOATTO:63678357091

Assinado de forma digital por
CRISTIANO GNOATTO:63678357091
Dados: 2026.05.04 09:27:12 -03'00'

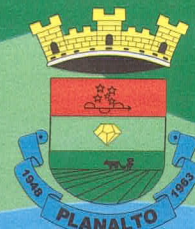
CRISTIANO GNOATTO
Prefeito de Planalto-RS

Este projeto de Lei se encontra
examinado e aprovado por esta
Assessoria Jurídica
Em 04/05/2026

FO
FERNANDO PAZ
ASSESSOR JURÍDICO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GOVERNO MUNICIPAL DE PLANALTO



CNPJ: 87.612.891/0001-15 (55) 3794-1122 planalto.rs@hotmail.com
Rua Humberto de Campos, 732 - Praça dos Expedicionários, centro - CEP 98470-000

JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei n.º 066/2026

Senhora Presidente do Poder Legislativo Municipal;
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei busca revogar a Lei Municipal de n.º 4.145/2022, visto que esta não mais atende aos interesses da população planaltense.

Futuramente, poderá ser encaminhada nova lei, atualizada, com previsão de orçamento e adequada as novas necessidades da população.

Ante a justificativa apresentada, conta-se com a apreciação e consequente aprovação do presente projeto de lei, e aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e mais alta consideração.

A consideração dos Ilustres Edis.

Gabinete do Prefeito de Planalto-RS, 04 de maio de 2.026.

CRISTIANO
GNOATTO:636783
57091

Assinado de forma digital por
CRISTIANO
GNOATTO:63678357091
Dados: 2026.05.04 09:27:27
-03'00'

CRISTIANO GNOATTO
Prefeito de Planalto-RS